ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 074/07 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS,** *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a análise dos processos com base na Portaria nº 224, de 24 de março de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina os seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a seguinte Unidade para habilitação em Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral:

- Associação Beneficente de Canoas – ABC Hospital Nossa Senhora das Graças.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de julho de 2007.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS